



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APÊNDICE A – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		45
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		35
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério no ensino técnico de nível médio.	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		20
3.1 Publicação de artigos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
TOTAL		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**APÊNDICE B – TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO**

Temas:

01. O uso do solfejo como ferramenta de aprimoramento do “ouvido relativo” para instrumentistas iniciantes e/ou intermediários;
02. O ensino da leitura musical a partir de diferentes códigos: da notação tradicional à tablatura e uso de cifras para quem toca “de ouvido”;
03. O estudo de padrões rítmicos da música popular brasileira a partir da adaptação de métodos de leitura rítmica tradicional;
04. Metodologias de ensino de teoria e percepção musical utilizando mediação tecnológica;
05. As progressões harmônicas na aula de percepção musical: estratégias para o desenvolvimento de uma “escuta acordal” voltada à instrumentistas de nível intermediário.
06. O uso de jogos musicais como estímulo à criação e à improvisação nas aulas de música;
07. Desafios e estratégias metodológicas voltadas ao ensino da leitura e execução polirrítmica para instrumentistas iniciantes;
08. A composição, o arranjo e a improvisação como ferramentas metodológicas no ensino de harmonia;
09. Estratégias e usos da análise harmônica nas aulas de harmonia e improvisação;
10. Música e tecnologia: metodologias interdisciplinares de ensino-aprendizagem dirigidas à formação de instrumentistas na educação profissional.

BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia será livremente definida pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APÊNDICE C – REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

ÁREA/CURSO/DISCIPLINA:					
TEMA:					
CANDIDATO (A):					
Nº DE INSCRIÇÃO:					
TEMPO DE AULA		HORÁRIO:		DATA:	
OBJETIVOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	AValiação da APRENDIZAGEM		
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APÊNDICE D – REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO, CONTRATADO COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de agosto de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP Nº 431, de 14/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 – Edição Extra, convertida na Lei nº 11.784, de 22/09/2008 publicada no DOU de 23/09/2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO - REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS						
CLASSE	NÍVEL	GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALISTA	MESTRADO	DOUTORA
D1	1	3.130,85	3.365,66	3.600,48	4.304,92	5.831,21

APÊNDICE E – CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	08/10/2021
Período de Inscrição	08/10/2021 a 17/10/2021
Entrega dos títulos	08/10/2021 a 17/10/2021
Divulgação do resultado do deferimento da inscrição	20/10/2021
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	21/10/2021
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	22/10/2021
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	22/10/2021
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	25/10/2021
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	26/10/2021
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	26/10/2021
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	27/10/2021
Realização da Prova de Desempenho Didático	28/10/2021
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	29/10/2021
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	01/11/2021
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	04/11/2021
Divulgação do Resultado Final	04/11/2021

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser enviados para o e-mail dispc.catce@ifpi.edu.br, dentro dos prazos estipulados no referido Cronograma. Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**APÊNDICE F – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO
EDITAL Nº _____** publicado no site do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central.

Eu, _____, portador do
documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____,
apresento recurso junto ao _____ (completar com o nome da instância junto à qual
interpõe o recurso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho
Universitário, dependendo da situação) contra decisão do
_____(completar com o nome da autoridade ou instância que
tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

.....

...

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Teresina/PI, ____ de _____ de 2021.

**APÊNDICE G – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. 2 (duas) Cópias de:
 - Identidade(RG);
 - CPF;
 - Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP.
2. Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
3. Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
4. Auxílio Alimentação (termo anexo)
5. 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
6. Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
7. Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino)- 2 (duas) cópias;
8. Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
9. Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoa física;
10. Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
11. Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
12. Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
13. Assistência ao Pré-Escolar – até 6(seis) anos de idade;
14. Endereço completo, telefone e e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

APÊNDICE H – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Federal, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se for o caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autorização, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí